

Inova Gestão de Resíduos Urbanos S.A

CNPJ: 14.748.851./0001-21

Balancos patrimoniais

para os exercícios findos 31 de dezembro de 2023 e 2022

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>		<u>2023</u>	<u>2022</u>
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	417	1.113	Fornecedores	69	139
Contas a receber de clientes	921	-	Salários, benefícios e encargos sociais	189	400
Impostos a recuperar	93	4.724	Impostos, taxas e contribuições	31	30
Outras contas a receber	56	42	Dividendos a pagar	7.937	7.937
Total do ativo circulante	1.487	5.879	Total do passivo circulante	8.226	8.506
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo:			Provisões	11.666	13.609
Impostos a recuperar	4.622	-	Total do passivo não circulante	11.666	13.609
Depósitos judiciais	4.109	5.764			
	8.731	5.764	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imobilizado	-	2	Capital social	10.930	1.000
	-	2	Capital social a integralizar	(1.080)	-
Total do ativo não circulante	8.731	5.766	Reservas de lucros	(19.497)	(11.464)
			Ajustes de avaliação patrimonial	(27)	(6)
TOTAL DO ATIVO	10.218	11.645	Total do patrimônio líquido	(9.674)	(10.470)
			TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.218	11.645

Anrafel Vargas Pereira da Silva
Administrador

Carlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0

Inova Gestão de Resíduos Urbanos S.A

CNPJ: 14.748.851./0001-21

Demonstração dos resultados

para os exercícios findos 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receita operacional líquida	-	-
Custo dos serviços prestados	-	-
Lucro / Prejuízo bruto	-	-
Receitas e despesas operacionais		
Despesas comerciais	(2)	(5)
Despesas administrativas	(2.155)	(2.970)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(6.145)	(9.661)
Receitas e despesas operacionais líquidas	(8.302)	(12.636)
Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras	(8.302)	(12.636)
Receitas (despesas) financeiras		
Receitas financeiras	519	818
Despesas financeiras	(254)	(182)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	265	636
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(8.037)	(12.000)
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	4	-
Prejuízo líquido do exercício	(8.033)	(12.000)

Anrafel Vargas Pereira da Silva
Administrador

Carlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0

Inova Gestão de Resíduos Urbanos S.A

CNPJ: 14.748.851./0001-21

Demonstração dos resultados abrangentes

para os exercícios findos 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Prejuízo líquido do exercício	(8.033)	(12.000)
Remuneração do passivo de benefício definido	(21)	(26)
Total do resultado abrangente da Companhia	(8.054)	(12.026)

Anrafel Vargas Pereira da Silva
Administrador

Carlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0

Inova Gestão de Resíduos Urbanos S.A

CNPJ: 14.748.851./0001-21

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
para os exercícios findos 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Capital social a integralizar	Reserva de lucros		Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Patrimônio líquido
			Reserva legal	Reserva de retenção de lucros			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.000	-	200	336	-	20	1.556
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(12.000)	-	(12.000)
Reserva de contingência	-	-	-	(336)	336	-	-
Remensuração do passivo de benefício definido	-	-	-	-	-	(26)	(26)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.000	-	200	-	(11.664)	(6)	(10.470)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(8.033)	-	(8.033)
Aumento do capital social	9.930	(1.080)	-	-	-	-	8.850
Transferência para reserva de lucros	-	-	(200)	(19.497)	19.697	-	-
Remensuração do passivo de benefício definido	-	-	-	-	-	(21)	(21)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	10.930	(1.080)	-	(19.497)	-	(27)	(9.674)

Anrafel Vargas Pereira da Silva
Administrador

Carlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0

Inova Gestão de Resíduos Urbanos S.A

CNPJ: 14.748.851./0001-21

Demonstração dos fluxos de caixa

para os exercícios findos 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do exercício	(8.033)	(12.000)
Ajustes para reconciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações do imobilizado	2	8
Provisão / Reversão para contingências	(1.962)	4.467
Provisão de imposto de renda e contribuição social	(4)	-
Provisão / Reversão para obrigações contratuais futuras	(2)	(12)
Correção de depósitos judiciais	-	(104)
Aumento / Redução nos ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	3.886	-
Partes relacionadas	2.702	-
Impostos a recuperar	13	2.485
Estoques	-	1
Outras contas a receber	(14)	5
Depósitos judiciais	1.655	(2.228)
Aumento / Redução nos passivos operacionais		
Fornecedores	(89)	(15)
Partes relacionadas	19	10
Salários benefícios e encargos sociais	(211)	125
Impostos taxas e contribuições	1	(1.192)
Adiantamento de clientes	-	(12)
Caixa proveniente das operações	(2.037)	(8.462)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(2.037)	(8.462)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Mútuos passivos – captação	1.341	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	1.341	-
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(696)	(8.462)
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	1.113	9.575
No final do exercício	417	1.113
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(696)	(8.462)

Anrafel Vargas Pereira da Silva
Administrador

Carlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 08/04/2024

Dados do Documento

Tipo de Documento Demonstração Financeira
Referência Contrato 4100_Base de Notas Explicativas Dez2023 v2
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 08/04/2024
Validade 08/04/2024 até Indeterminado
Hash Code do Documento 767D9918331259495119BA9373B1411319340FFA4DE5FE99A6D074FA434AA9B7

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Diretora Financeira
Relacionamento 14.748.851/0001-21 - INOVA

Representante	CPF
ANRAFEL VARGAS PEREIRA DA SILVA	161.481.318-38
Ação: Assinado em 08/04/2024 05:54:58 com o certificado ICP-Brasil Serial - 4AC69838995575CE	IP: 172.71.10.179
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/123.0.0.0 Safari/537.36	
Localização Não Informada	
Tipo de Acesso Normal	

Papel (parte) Contador
Relacionamento 14.748.851/0001-21 - INOVA

Representante	CPF
Carlos Alberto Vieira	037.958.408-56
Ação: Assinado em 08/04/2024 03:53:57 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0860EFE7AE683953	IP: 186.231.95.234
Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/123.0.0.0 Safari/537.36	
Localização Não Informada	
Tipo de Acesso Normal	

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **LH0S0-JLVW2-I3OWJ-FDUZP**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.